

A VOZ de MELGAÇO

Proprietários: A. LUÍS VAZ e JÚLIO H. VAZ

Director e Administrador: JÚLIO HILARIÃO VAZ

Subdirector: CARLOS NUNO VAZ

Redacção e Administração: Largo da Senhora - a - Branca, 105 - BRAGA

★ ANO XXIX - N.º 543 - Melgaço, 1 de Julho de 1974

★ Tip. Augusto Costa & C.ª, L.ª - Telef. 22455 - Braga

“O Compromisso temporal liberta o cristão,”

pele Doutor Carlos Nuno Salgado Vaz

Dedicado ao padrinho e aos pais — «A meu padrinho padre Carlos Vaz, já na mansão divina, e a meus Pais» — acaba de publicar um livro, notável e oportuno, o Doutor Carlos Nuno Salgado Vaz.

O livro, prefaciado pelo famoso teólogo mundial, padre Chenu, compreender-se-á lido sobre um tema que o «Boletim do Graal» expôs sob o título «Dizer a fé, hoje».

«Em outros momentos da história, a Fé foi vivida de outros modos, traduzida em outros termos. No nosso tempo, o anúncio passa pela sensibilidade contemporânea. Supõe uma nova antropologia e uma nova cultura.

Se quiséssemos esboçar o perfil do homem de hoje, teríamos que auscultar todas as suas formas de ser e de agir. Bastar-nos-á talvez, como

“DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL,”

por Manuel Rosado Coutinho

Recebemos do dr. Manuel Rosado Coutinho, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, «Da Saúde e Segurança Social», separata de um relatório.

A saúde e a segurança social são temas que hoje todas as pessoas abordam com grande facilidade e extraordinário interesse. E esta facilidade e interesse são um resultado das exigências sociais e das lições que os emigrantes nos trazem dos países em que trabalham.

O dr. Manuel Rosado Coutinho, advogado ilustre, que à frente da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, estudou e tentou realizar um grande plano de previdência e de assistência, apresenta neste estudo «Da Saúde e Segurança Social» um exame jurídico e experimental do problema que o preocupa e apaixonou.

Debruçado sobre a legislação vigente até «25 de Abril» e estudadas as realidades, o dr. Rosado Coutinho faz uma crítica objectiva à legislação e aproveita a observação das realidades para formular propostas que se impõem numa sã e coerente política de saúde.

Seja qual for o rumo que a Previdência e Assistência venham a tomar, o trabalho do dr. Rosado Coutinho é contributo sério para uma solução eficaz e oxalá seja lido e estudado como convém.

apontamento rápido a afirmação de um Garaudy ao reconhecer, com outros pensadores, que o homem de 70 anos nasceu «a meio» da história da humanidade — foi tanto ou mais o que se conheceu e descobriu depois do seu nascimento como tudo o que se adquirira nos séculos que o precederam... Bastará a afirmação da grande antropóloga Margaret Mead de que todos os que nasceram antes da II Guerra Mundial (e este marco não é uma data histórica precisa) se encontram hoje como sendo «emigrantes no tempo»... Bastará a interrogação recente dos ensaístas franceses sobre a possibilidade de sobrevivência do romance como forma estética de problematização da realidade humana... Bastará a forma difusa, imprecisa, indiscernível como a pessoa humana reage nos filmes contemporâneos...

A época altamente tecnológica que o mundo vive levou a Fé a tentar acompanhar o processo crescente da racionalidade intrínseca ao processo técnico. Daí a assimilação (ou recuperação) para o domínio da Fé das grandes linhas da sociedade tecnológica — a «democracia» como processo de decisão na definição da verdade, o «planeamento» como processo de ordenação de objectivos na hierarquia dos valores, a «análise crítica» como condição de verificação da verdade e das suas manifestações, a «desmistificação» como exigência de uma busca nua e intemporal da verdade.

O processo de racionalidade da sociedade post-industrializada gerou a sua própria contestação. E também a Fé, no que assimilara dessa sociedade, se viu invadida e veiculada em formas novas — onde estava a «democracia», descobre-se o «valor carismático» de figuras dominantes; onde estava o «planeamento», deixa-se nascer o provisorio abrindo para infinitas possibilidades; onde estava a «análise crítica», aceita-se o testemunho pessoal existencial, individualizado e, portanto, acrítico; onde estava a «desmistificação», abre-se o caminho para experiências e tradições religiosas de outras culturas a insistirem no transcendente, indefinível e indizível.

O livro «O Compromisso temporal liberta o cristão» ensina a viver a fé inserida no mundo de hoje, e dá a todo o homem que deseja viver os problemas do nosso tempo a autêntica visão da teologia incarnada no tempo actual.

Eng. Henrique Pereira

Deixou há semanas, a Administração dos C. T. T. o nosso prezado conterrâneo, eng. Henrique Pereira. Técnico competente, homem bom e simples, foi um leal servidor dos C. T. T..

A par com uma boa educação cívica, que faria dele um autêntico democrata, foi um devotado amigo da sua terra e da sua gente.

Natural de Penso, jamais olvidou a sua origem e as pessoas que de cá o abordassem com as suas necessidades.

Cartas ao Director

Melgaço, 22 de Junho de 1974

Ex.mo Snr.

Director de «A Voz de Melgaço»

Muito reconhecido e penhorado venho agradecer a sua amável oferta de continuar colocando à minha disposição as colunas do seu jornal, para eu responder às diatribes que, visando-me, foram publicadas no número de 10 do corrente do «Noticias de Melgaço», o for-

nal da direcção do dr. Abel Augusto Vaz.

Nada tenho, porém, que responder. Em dois artigos a que V. Ex.a deu gentil guarida no número de «A Voz de Melgaço», do dia 15 deste mês, sob os títulos «Exemplo Flagrante» e «Carta Aberta ao dr. José de Abreu», procurei levar a discussão, que se abria, a um campo de correcção e educação, próprio de pessoas educadas e correctas que prezam a sua dignidade e em ordem a merecerem o respeito e a consideração de quem os leia.

Ao ler, porém, naquele número do «Noticias de Melgaço» a forma como os assuntos em causa eram tratados, quer pelo seu director, Dr. Abel Vaz, quer pelo Dr. José Abreu, numa contumácia de processos, mais próprios de «regateiras de viela», do que de pessoas cultas, conscientes e educadas, não responderei mais ao que de mim disserem, ou escreverem.

Não merecem essa atenção. Que continuem nesse sistema, talvez próprio para entusiasmarem os lorpas, ou ignaros, que apreciam as «regateirices», que a mim não me causam o menor incómodo, ou enfado.

Basta-me, para minha satisfação e tranquilidade, o juízo que de mim e deles formem as pessoas inteligentes, cultas e educadas, aquelas pessoas com quem é sempre agradável a convivência social.

As outras, não me interessam. Absolutamente nada.

De V. Ex.a
muito atenciosamente
ANTÓNIO DURÃES

O Tema do Licenciado

Arremetida inútil

Contradição flagrante

VII

Afirmar, aqui, há pouco tempo, que o licenciado Abel Vaz, ex. Presidente da C. C. da A. N. P., apertara a autoridade nas tenazes de um dilema.

Fê-lo nuns escritos publicados no *Audaz* sob o título «O Tema», onde acastelou palavras sem lógica, mas, em compensação, bem condimentadas de rabuge e azedume.

Dissera eu, em resumo: se houve peculato na administração do prof. Rodrigues, como afirma a pena do licenciado, por que motivo a autoridade não cumpriu o seu

dever, obrigando os culpados à reparação dos prejuízos causados ao município?; e, se não houve, porque não procedeu judicialmente contra o licenciado que, com a «propaganda», desprestigiou?

Aqui não há sofismas, porém, o lic. Abel Vaz retrucou, sem objectividade, com esta canastrada de palavras:

«E, fiel ao rumo traçado, visando claramente criar dúvidas e confusão aos leitores a fugir ao assunto, veio agora o P. Rodrigues dizer que criei um dilema às autoridades».

A prova de que criou o dilema às autoridades está feita.

Mas, pergunto: em que passagens do meu artigo fundamenta a acusação de que visei claramente criar dúvidas e confusão nos leitores?

Como quem acusa é que assume a obrigação de apresentar as provas, convido-o a trazê-las a público e a especificar quais as dúvidas e qual a confusão que criei.

Aguardo que se pronuncie.

Como o prezado leitor vê, com o dilema não fugi ao assunto, como afirma o licenciado jornalista.

Não se tratava de peculista? E não perguntei se houve peculato porque não agiu a autoridade?

Isto será fugir?

Depois, pergunta e afirma: «A que autoridades? Se houve o propósito de atingir as autoridades administrativas, creio ter-se gorado o intento»...

Consegui o intento. As autoridades administrativas, Presidente da Câmara e Ministro do Interior, dr. Rapazote, não cumpriram o seu dever, como se verá adiante.

Condono os oportunistas

Pela queda do Governo do Professor Doutor Marcelo Caetano, naquele dia inesquecível de 25 de Abril de 1974, fechou-se a porta a uma ditadura reinante há 48 anos, para se estabelecer uma democracia sã e um Portugal Novo.

Neste meu despretenso escrito não quero discutir política nem armar-me em tal porque nunca o fui, nem já o serei, nem tão pouco está ao meu alcance discuti-la. Quero sim com muito respeito louvar a acção e a tática dos jovens Capitães, felicitar o nosso Glorioso Exército e censurar certos oportunistas e democráticos.

Sei perfeitamente que há homens apaixonados por um ideal os quais se sujeitam a todas as intempéries, muitas das vezes até com a perda da própria vida, mas incapazes de

(Continua na 3.ª página)

Paderne elege nova Junta

Reunião Democrática

No passado dia 16 realizou-se no adro da Igreja Paroquial uma reunião para eleição da Comissão Administrativa que passará a substituir a actual Junta de Freguesia. Convocada por avisos públicos, a ela compareceu uma grande parte dos moradores da parte alta da freguesia, incluindo muitas mulheres.

Esta reunião foi orientada e dirigida pelo sr. Eduardo Alberto Nóvoas. No início leu uma comunicação do sr. Presidente da Comissão Democrática Concelhia, de apoio a esta reunião que fornecia disposições a seguir.

(Continua na 4.ª página)

(Continua na 4.ª página)

Antigualhas Melgacenses

XLIV

Foral de D. Manuel I

(Continuação)

CASA MOVIDA (1) ■ A qual portagem isso mesmo se não pagará de casa movida assim indo como vindo nem outro nenhum direito por qualquer nome que o possam chamar salvo se com a dita casa movida levarem cousas para vender porque das tais coisas pagam portagem onde sòmente as houverem de vender segundo as quantias neste foral vão declaradas e não doutra maneira.

PASSAGEM ■ Nem se pagará de nenhuma mercadorias que à dita vila ou lugar vierem ou forem de passagem para outra parte assim noite como dia e a quaisquer horas, nem serão obrigados de o fazerem saber, em encorrerão por isso em nenhuma pena posto que aí descarreguem e pousem, e se aí mais houverem de estar que o outro dia todo por alguma coisa, então o farão a saber daí por diante posto que não hajam de vender.

§ Nem pagarão a dita portagem os que levarem os frutos de seus bens móveis ou de raiz ou levarem e frutes de quaisquer outros bens que trouxerem de arrendamento ou de renda, nem das coisas que a algumas pessoas forem dadas em pagamento de suas tenças, casamentos, mercês, ou mantimentos, posto que as levarem para vender.

GADO ■ E pagar-se-á mais de cada cabeça de gado vacuum real. § E de porco meio real. § E de carneiro e de outro gado miúdo dois ceitis. § E da besta cavalari ou muar dois reais. § E da besta asnal um real.

ESCRAVOS ■ E do escravo ou escrava ainda que seja parida seis reais. E se se forrar dará o dízimo da valia de sua alforria por que se resgatou ou forrou.

PANOS ■ E pagar-se-á mais de carga maior de todos os panos de lã, linho, seda e algodão de qualquer sorte que sejam assim delgados como grossos, e assim da carga de lã ou linho fiados oito reais, e se a lã ou linho forem em cabelo pagarão quatro reais por carga.

COIRAMA ■ E os ditos oito reais se pagam de toda coirama curtida, e assim do calçado e de todas as obras dela.

VACARI ■ E outro tanto da carga dos coiros vacaris curtidos e por curtir qualquer coiro da dita courama dois ceitis que se não contar em cargas.

AZEITE, CERA ■ E outros oito reais por carga maior de azeite, cera, mel, cevo, unto, queijos secos, manteiga salgada, pez, resina, breu, sabão, alcatrão.

FORROS ■ E outro tanto por peles de ovelhas ou carneiros e de qualquer outra pilitaria e forros.

MERCEARIA, ESPECIARIA ■ E da dita maneira de oito reais à carga maior se levará e pagará por todas as mercearias, especiarias, boticarias e tinturas, e assim por todas as suas semelhantes.

METAIS ■ E outro tanto se pagará por toda carga de aço, estanho, e por todos os outros metais e obras de cada um deles de qualquer sorte que sejam.

FERRO ■ E do ferro em barra ou maço (2) e de qualquer obra dele grossa se pagará quatro reais por carga maior, e se for limada, estanhada ou envernizada pagará oito reais como as outras dos metais acima.

COISAS QUE SEM PORTAGEM ■ E quem das ditas coisas ou de cada uma delas comprar ou levar para seu uso, e não para vender, não pagará portagem não passando de custas de que hajam de pagar dois reais de portagem, que há-de ser de duas arrobas e meia levando a carga maior deste foral em dez arrobas e a menor em cinco e o custal por este respeito nas duas arrobas e meia.

FRUTA SECA ■ E pagar-se-á mais por carga maior destas outras **CASTANHAS** coisas a três reais por carga maior, a saber, de toda fruta seca, a saber castanhas e nozes, verdes e secas, e de ameixas passadas, amêndoas, pinhões por britar.

LEGUMES ■ Avelãs, bolotas, mostarda, lentilhas e de todos os outros legumes secos, e das outras cargas a esse respeito, e assim de cebolas secas e alhos, porque os verdes pagarão como a fruta verde um real.

SUMAGRE ■ E casca e Sumagre (3) pagará os três reais como estoutros acima.

TELHA MÁLEGA (4) ■ E por carga maior de qualquer telha ou tijolo e outra obra e louça de barro ainda que seja vidrada e do reino e de fóra dele se pagarão os ditos três reais.

Contribuições e impostos

No mês de Julho, encontra-se aberto o cofre para pagamento das seguintes contribuições e impostos:

Contribuição Industrial do Grupo A (Liquidação Provisória) de 1973;

Contribuição Predial (Liquidação definitiva) de 1973;

Imposto Profissional de 1973.

A contribuição industrial do Grupo A, é paga na sua totalidade durante o mês de Julho, se o seu montante não exceder 200000; e em duas prestações iguais, com vencimento em Julho e Outubro, se exceder essa importância.

A contribuição predial liquidada adicionalmente nos termos do § 1.º do artigo 226.º, do respectivo Código é paga, por uma só vez, durante o mês de Julho.

A liquidação nos termos do § 2.º do mesmo artigo e Código é paga, em duas prestações iguais, com vencimento em Julho e Outubro, respectivamente.

Não poderão as prestações ser inferiores a 100000, devendo as colectas que não excederem 200000 ser pagas, por uma só vez, durante o mês de Julho.

O imposto profissional liquidado nos termos de artigo 32.º do respectivo Código é pago, por uma só vez, durante o mês de Julho.

Não se verificando o pagamento daquelas contribuições e do imposto no mês do vencimento, começarão a correr imediatamente Juros de Mora.

Passados 60 dias sobre o vencimento das contribuições ou de qualquer das suas prestações se que se mostre efectuado o respectivo pagamento, haverá lugar a procedimento executivo para arrecadação da totalidade da contribuição, considerando-se vencidas, para o efeito, as prestações ainda não pagas, o mesmo acontecendo com o imposto acima referido.

Anuncie em «A VOZ DE MELGAÇO»

Condene os oportunistas

(Continuação da 1.ª página)

tercerem ou vergarem ao peso dos sofrimentos e das contrariedades. Mas sabemos também perfeitamente, que há os tais oportunistas e incrédulos, que batem agora as palmas como já as bateram anteriormente.

A extinção da corporação que outrora se chamou POLÍCIA INTERNACIONAL DE DEFESA DO ESTADO, classificada pelos jornais diários e quinzenários de famigerados Pides, ultimamente designada por DIRECÇÃO GERAL DE SEGURANÇA, trouxe a oportunidade a muitos ignorantes e desonestos homens de se quererem filiar na democracia, mas sem saberem o que significa a palavra ou o ideal de democracia, simplesmente porque em tempos foram capturados por agentes da extinção corporação, por falsificação de passaportes ou por terem passado a fronteira clandestinamente.

Como já referi não estou a falar com a poixão de político, mas tão somente com o coração magoado pela detenção de um filho meu na cadeia de Custóias (Porto) alistado e pertencente à extinta D. G. S., aproximadamente há 3 anos e que prestava serviço ultimamente no posto de Valença.

E, já, agora aproveito para abrir aqui um parentese.

«A população de Valença, a quem eu rendo o meu preito de gratidão, viu com grande desgosto o desaparecimento daqueles funcionários, amigos e prestáveis dentro das suas possibilidades sem prejuízo das suas obrigações e desprestígio para a corporação a que honrosamente pertenciam».

Aquele meu querido familiar, que em terras de Moçambique, a exemplo dos meus dois irmãos que já tinham servido a Pátria na Guiné e em Angola, em nada lhes desmereceu no cumprimento dos seus actos, como o prova a sua caderneta militar, onde com muito merecimento e respeito dos seus superiores, lhe foi conferido um grande louvor pelo Comandante de Batalhão de então e uma condecoração.

Gostaria de deixar aqui bem expresso o meu desejo de ver fazer justiça, pois entre os agentes da extinção P. I. D. E., D. G. S., muitos serão aqueles que na inocência esperam o dia de poderem usufruir da liberdade a que Portugal tem direito.

Não quero com isto dizer que esteja a defender os interesses de um alguém, mas se esse alguém for culpado, condene-se pelos seus actos praticados, mas se não os têm porque não há-de ser posto em liberdade?

Lá diz o velho ditado: — A luz quando nasce é para todos, mas até à data nada vi.

Espero com ansiedade que esse dia chegue e termino com os meus ardentes e sinceros votos de muitas felicidades e prosperidades para o Novo Governo e para o Ilustre Presidente da República Sua Ex.ª o Senhor General António Spínola, por quem sinto muito respeito e admiração, pelos seus mandatos feitos durante o seu mandato na provincia da Guiné e de quem todos os portugueses dignos deste nome, esperam um Portugal Novo, verdadeiramente rejuvenescido, na Paz, na Justiça e Ordem Social.

António Luís Reinales

Agradecimento

A família do saudoso extinto, sr. Augusto do Nascimento Gonçalves, na impossibilidade de poder agradecer pessoalmente a todas as pessoas que o acompanharam à sua última morada, vem fazê-lo deste modo, pedindo desculpa de qualquer falta involuntária, que peventura tenha surgido.

MANUEL ANTÓNIO RIBEIRO
SOLICITADOR

★
Largo Hermenegildo Solheiro
MELGAÇO

GENTIL GOMES DA COSTA

PROPRIEDADES
COMPRA - VENDA

Rua Fernandes Tomás, 664
Telefs. 380834 - 311991 - 381032
PORTO



“MANCOZAN,”

Para a sulfatação da vinha: Exija-o ao seu comerciante, para estar certo de uma boa colheita.

O PRODUTO, QUE NÃO TEM SIMILARES

Depositário no Concelho de Melgaço

Miguel Henrique Gonçalves Pereira

Rua da Calçada

Telefone 42212

OBRA ■ E outros três reais por carga de todas as arcas e de toda a louça e obras de pau, lavrada ou por lavar.

§ E outro tanto por todas as coisas feitas de esparto, palma ou junco assim grossas como delgadas e assim de tábuas ou funcho.

§ E as outras coisas contidas no dito foral são escusadas aqui porque de algumas delas não há memória que se usem nem levem, e as outras são supridas por leis e ordenações de nossos reinos.

P.º M. A. BERNARDO PINTOR

(Continua)

(1) Casa movida dizemos agora casa mudada.

(2) Ferro em barra e ferro maço é a mesma coisa.

(3) Sumagre é o nome genérico de cascas de certas plantas que se aproveitam para ingredientes de curtumes, de tingir panos e medicamentos caseiros.

(4) Da louça de Málaga veio o nome de malga para a tigela mais fina que lá se fabricava nos tempos mais antigos.

Paderne

elegeu nova Junta

(Continuação da 1.ª página)

O sr. Manuel Bernardo Araújo apresentou algumas considerações que, por extemporâneas e inadequadas ao fim em vista, o público regeitou.

Foi apresentada apenas uma lista, constituída por seis nomes que, depois de posta, individualmente, à votação, foi aprovada por unanimidade. Assim, e conforme o deliberado pela freguesia, a Comissão Administrativa que passará a gerir os nossos interesses, será constituída pelos seguintes indivíduos:

Presidente, 1.º sargento António Napoleão Gonçalves; Secretário, Armando Augusto Alves; Tesoureiro, Abel Pires; Vogais, Abel Vitorino Gonçalves, Francisco Alves de Castro e Luís Augusto César.

Todos estes indivíduos são pessoas consideradas no meio, sérias e capazes de se interessarem pelo bem da nossa terra.

No fim da reunião, e quando já a maior parte da assistência se havia ausentado, sem que mais nada lhes tivesse sido comunicado, o actual Presidente da Junta de Freguesia pretendeu pôr à votação uma lista de indivíduos que passaria a constituir uma Comissão Democrática para representar a freguesia junto das forças políticas concelhias. Porém, porque extemporânea, e ainda porque alguns dos nomes indicados não agradavam à maioria dos presentes, a referida lista acabou por não ser posta à votação.

Um rápido balanço

Agora que está prestes a terminar a actuação desta Junta de Freguesia, e cuja nomeação nos foi imposta por uma eleição que não correspondeu à vontade da freguesia, mas que podemos apodar de fictícia, julgamos não ser descabido fazer um ligeiro balanço da sua administração.

Como iniciativa válida, embora de validez bastante limitada, apenas podemos indicar o levantamento do projecto de abertura da estrada que há-de ligar o centro da freguesia ao lugar do Peso. É dizemos pouco válida, porque o traçado, contrariando a opinião da maior parte dos interessados, seguiu uma linha que não era a indicada, mas aquela que servia certos interesses particulares, que não deviam estar em causa. Esperamos que, num futuro próximo e com mais democracia, este traçado seja corrigido, a fim de beneficiar, em melhores condições, as populações a que se destina.

Uma outra obra em que a actual Junta de Freguesia, segundo nos contaram, muito se empenhou, foi a abertura da estrada que liga o Peso à capela de S. Roque e que me parece estar fora das atribuições duma Junta de Freguesia. É que, na prática, apenas beneficiam os utentes da capela.

Há alguns meses, deu-se início à construção dum lavadouro público que deveria servir os lugares de Aldeia de

Cima, Aldeia de Baixo e Cabo. Mas, porque a localização que a Junta lhe destinou a ninguém servia, os trabalhos foram suspensos e jamais se pensou em acertar o que estava errado.

Além disto, que mais fez?

Deu-se pedra da parede dum caminho público, deu-se ou vendeu-se pedra que era propriedade da Junta de Freguesia e que se destinava ao concerto de caminhos próximos, autorizou-se o corte de árvores existentes no largo fronteiro à Igreja Paroquial, prejudicando a arborização deste, sem que qualquer razão válida o justificasse, negou a sua colaboração na criação do Posto da Telescola actualmente em funcionamento no centro do núcleo escolar, procurou-se dificultar o abastecimento de água para consumo, para o qual foi sempre negada uma colaboração eficiente, etc..

Electrificação da Freguesia

Embora com bastante menos pessoal do que no último recomeço dos trabalhos, continuasse a trabalhar na electrificação da freguesia.

Os lugares de Granjão, Barral e Ferreiros já se encontram com a energia eléctrica ligada, mas apenas às casas dos seus moradores.

A iluminação pública continua a não existir em toda a rede já estendida, pois, para a empresa, o contrato feito com a Câmara de Melgaço é letra morta. O pior é que nós continuamos a pagar um benefício que não usufruímos. Será que os Serviços de Obras da Câmara de Melgaço não terão responsabilidades nesta usurpação de direitos dum povo? Aguardamos uma resposta que nos esclareça. — C.

O Tema do Licenciado

(Continuação da 1.ª página)

A seguir, o licenciado, numa defesa muito mal amanhada do «compadre», dr. Sidónio S. S. S., Presidente da Câmara, afirma que *lhe vedaram, lhe impediram* o recurso ao Tribunal.

Não é verdade. A prova oferece-ma o licenciado nesta passagem do seu artigo:

«Tendo-se avistado com o Sr. Ministro do Interior, aliás acompanhado pelo Sr. Governador Civil, aquele Ministro terá dito ao Presidente da Câmara que só o Ministério do Interior, através da Administração Política e Civil, devia, se assim o entendesse, tomar as medidas e decisões adequadas».

Ora, não percebo, como é que o licenciado A. Vaz, do verbo *terá dito* que exprime dúvida, e da expressão *se assim o entendesse* que dá liberdade de procedimento, tira a conclusão de que «a autoridade — Presidente da Câmara — não actuou porque *lhe vedaram, lhe impediram* que o fizesse!»

O raciocínio correcto leva precisamente a inferir o contrário: não *impediram, não vedaram*.

A contradição é flagrante. O lic. afunda-se, porque em lógica é simples forasteiro.

Mesmo que, por hipótese, admita que o Ministro, Rapazote, impediu que o caso do inquérito fosse levado a tribunal, porque o não fez o Presidente da Câmara depois do 25 de Abril, mostrando-se *lesto no cumprimento do dever?*

As novas autoridades não lhe criaram qualquer obstáculo.

O licenciado Abel Vaz caiu numa contradição flagrante e arremeteu inutilmente contra o dilema.

Nenhuma autoridade antiga cumpriu.

A. RODRIGUES

Porque não posso ser comunista

A larga maioria do povo português é religioso. De uma religiosidade por herança, folclórica, devocional, quase mágica e pouco estruturada—confessemos que sim. De tom anticlerical também. só em poucos, um cristianismo dinâmico e consciente. Mas ninguém confunda estes defeitos com ausência de apego religioso: a religião anda-lhe no sangue e desceu-lhe à alma com o leite materno. Isto é uma verdade evidente. Nas cidades e sobretudo nas aldeias. Entre o povo, o ateu é uma excepção, embora numerosos sejam os «não-praticantes» ou os «religiosos à sua maneira».

Dentro desta realidade, compreende-se o susto do público português que, num abrir e fechar de olhos, deu de caras com a impressionante existência do partido comunista nas zonas industrializadas e no meio intelectual ou estudantil.

— Que diz você a isto?

— Digo que a tática do anti-comunismo, durante meio século utilizada, a tática do ferrolho, de repressão e da tortura, é contraproducente; digo que um partido que sofreu violência e martírio, mais que nenhum outro, conquistou o direito ao respeito; digo que a clandestinidade a que andou sujeito foi aproveitada para o estudo, para a formação de chefes e quadros, dentro duma seriedade e disciplina admiráveis; digo que a sua luta contra as injustiças sociais que esmagavam as classes mais humildes pode arvorar-se em modelo aos olhos de quantos não querem que ninguém seja explorado por alguém; digo que, na presente e difícil conjuntura portuguesa, Álvaro Cunhal e o seu naipe têm sido exemplo do bom-senso e maturidade.

— Você até parece um deles?

— Se pareço, não sou. E não posso sê-lo pelas seguintes razões: um cristão é espiritualista, enquanto que a filosofia do comunismo é materialista; um cristão não pode negar, seja a quem for, mesmo que pertença à «burguesia», o exercício dos direitos e liberdades fundamentais do homem, enquanto que todos os fundadores do comunismo têm como necessária a ditadura do proletariado, retirando a quem não for do proletariado qualquer participação activa na vida política; o cristianismo não permite, como método, o uso a frio

da violência, enquanto que, segundo a doutrina marxista, a violência só acabará quando a revolução proletária reconhecer que os inimigos do proletariado acabaram de vez; o cristianismo parte da certeza de que a raiz do mal não morrerá no homem, e por isso ele nunca será perfeito, nem na Terra haverá Paraíso, enquanto que a ideologia marxista visiona para depois da luta pelo poder e sua completa solidificação, a utopia do *paraíso na Terra* povoado de homens, todos já super-santos, sem precisão de Estado nem de Autoridade!

Eis porque a lucidez cristã não pode casar-se com o pensamento filosófico comunista.

— E então que fazer?

— A minha pena é ouvir esta pergunta: quem a fez, infelizmente, não sabe que fazer, tão afastado anda daqueles ideais que, existindo, fecundam necessariamente as realidades terrestres...

Não se trata por isso — dado o saber e a experiência da Europa, que já temos obrigação de utilizar em Portugal — favorecer e pregar uma guerra religiosa anti-comunista, alistando todas as forças reaccionárias, como se a Igreja fosse o último reduto (vergonha para o Evangelho!) dos que, por motivos económicos, ainda agora dividem os homens em classes, umas onnipoderosas e outras na miséria.

Isso nunca: se há divergências radicais entre o marxismo e o cristianismo, também há convergências.

E a maior convergência é lutar, mas de verdade, pela justiça social. Se a miséria for vencida, porque foi vencida a exploração; se desaparecer o privilégio de só os ricos governarem, porque todos foram chamados à participação directa na governação cimeira e de base; se todos usufruirmos do necessário à dignidade — então o ideal revolucionário perderá o viço e a violência.

Nenhum partido político é totalmente mau.

Nenhum partido encerra, com exclusividade, o Cristianismo. Ele não é ninho de víboras, nem caixa de rapé.

Urbano Duarte

(no «Correio de Coimbra» de 27 de Junho.

Vinho do Porto **BARROS**

De todos De todos

o o

mais saboroso mais preferido

REGIST. BRAND

BARROS, ALMEIDA & C.

OPORTO

Lágrima Christi **BARROS**

em França o mais apreciado

Electrotécnica

de ANTÓNIO SOLHA & IRMÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA — MELGAÇO

RÁDIO

TELEVISÃO

ELECTRICIDADE

AMPLIFICAÇÕES SONORAS

Agentes da SIEMENS.

Prestam assistência técnica com competência e honestidade no nosso concelho.

CONSULTE-NOS para as suas instalações!!!

“A VOZ DE MELGAÇO,”

Annual: 60\$00

— Avença - Quinzenário

— Estrangeiro: 100\$00; Avião: 140\$00

JULHO 1974